



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 013/2022

Designa servidor para exercer atividade de Pregoeiro e servidores para comporem a Equipe de Apoio em procedimento licitatório - modalidade Pregão.

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e as que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 34, inciso II e pelo Regimento Interno desta Casa, no art. 35, inciso II, XIII e XXVI;

Considerando que há necessidade de designação de Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, para desenvolver as atividades no procedimento supramencionado, conforme o artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando o que consta no processo nº 178/2022 de 25/03/2022.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora Jaudete de Lima Malta, matrícula nº 000014, para desenvolver as atividades de Pregoeira Oficial, conforme disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17/07/02.

Art. 2º. Designar o servidor Geraldo Antônio Dal'Col, matrícula 000011, e o servidor Marcos Covre Bergamaschi, matrícula 000079, para recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como, a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e demais atos referentes a todo procedimento licitatório na modalidade "**Pregão**".

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, e revoga as disposições em contrário, em especial e Portaria nº021/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, em 25 de março de 2022.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente da CMI/ES

Rua Paschoal Marquez, nº 75, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000
E-mail: secretaria@camaraitarana.es.gov.br
Tel.: (27) 3720-1404